



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.294/2009
DE 02 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no **artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09**,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARAÍSA LIMA COSTA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 2ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, **Gratificação de Interiorização (GI) de 5% (cinco por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA